

Lei N.º 1

O Prefeito Municipal de Angatuba, nos termos do inciso II do art. 3.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, promulga

a seguinte lei:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Município de Angatuba, para o exercício de 1948, será observada a discriminação da Despesas constantes das tabelas explicativas anexa a esta lei.

Artigo 2º - Derogam-se as despesas em contrários.

Angatuba, 24 de Novembro de 1947.

Tabelas Explicativas da Despesa § 1º - Administração Municipal - Poder Executivo -

Subsídios e Representação do Prefeito - Pessoal Fixo

I - Subsídio	10.800,00
II - Representação	5.400,00
Despesas Diversas	500,00

- Prefeitura -

Distrito da Sede:

Serviços Gerais e Especializados - Pessoal Fixo

I - Vencimentos do Secretário-contador	10.800,00
II - Substituições	700,00
Material de Consumo	3.500,00

Despesas Diversas:

I - Aluguéis	1.728,00
II - Correio	240,00
III - Telegrafo	80,00
IV - Publicações	1.500,00

Execução e Fiscalização Financeira - Pessoal Fixo

I - Vencimentos do Tesoureiro	800,00
II - Vencimentos de Escrivarios	Lincaados Cr. 6.600,00
III - Vencimentos do Fiscal de arrecadação	Cr. 5.400,00

IV - Quebra de Caixa	210,00
§ 2º - Serviços Públicos Municipais	
Matadouro - - - - -	500,00
Mercado - - - - -	
Pessoal Fixo - - - - -	5.500,00
Material de Consumo	200,00
Despesas Diversas - - -	1.200,00
Cemitério	
Pessoal Fixo - - - - -	5.400,00
Material de Consumo -	600,00
Imprensa Pública	
Pessoal Variável	19.800,00
Material Permanente	2.000,00
Material de Consumo	2.000,00
Serviços Industriais	
Distrito de Sida	
(Comunicações)	
Pessoal Variável	6.600,00
Material Permanente	2.000,00
Material de Consumo	1.000,00
Despesas Diversas	13.400,00
Serviços Urbanos	
Pessoal Fixo	
a) - Água	5.400,00
b) - Energia Elétrica	5.400,00
Pessoal Variável	
Energia Elétrica - - -	6.000,00
Pessoal Permanente	
a) - Água - - - - -	2.000,00
b) - Energia Elétrica	2.000,00
Material de Consumo	
a) - Água	2.000,00
b) - Energia Elétrica	2.382,00

Despesas Diversas	240,00
Jardins Publicos	
Districto da sede	
Pessoal Variavel	4.800,00
Material Permanente	300,00
Material de Consumo	500,00
§ 3 ^o - Obras e Melhoramentos Publicos	
Conservacaõ de Vias Publicas	
Districto da Sede	
Pessoal Fixo	5.400,00
Pessoal Variavel	18.600,00
Material de Consumo	2.000,00
Conservacaõ de Rodovias	
Districto da Sede	
Pessoal Variavel	20.280,00
Material Permanente	1.500,00
Material de Consumo	2.000,00
§ 4 ^o - Servicos Publicos de Interesse comum com o Estado.	
Escolas Municipais	
Ensino Primario, Secundario e Complementar	
Pessoal Fixo	
Ensino Primario	
Vencimento de 1 professor	5.400,00
Pessoal Variavel	3600,00
Material Permanente	
Ensino Primario	10.000,00
Material de Consumo	
Ensino Primario	780,00
Despesas Diversas	
Ensino Primario	600,00
" "	500,00
" " Caixa Escolas	2.320,00

§ 6º - Auxílios e Subvenções
Assistência Pública

Despesas Diversas 1.500,00

Assistência Social

Despesas Diversas 2.516,00

Divulgações Públicas

Despesas Diversas 4.200,00

§ 7º - Alimentação e Pensões

Contribuição para Previdência

Despesas Diversas 2.660,00

Pensões Diversas

Despesas Diversas 1.200,00

§ 8º - Despesas Judiciais

- Executivos Locais -

Despesas Diversas 1.000,00

§ 9º - Despesas Diversas

Indenizações e Restituições

Despesas Diversas 500,00

Seguros e Acidentes

Despesas Diversas 2.500,00

Eventuais

Despesas Diversas 1.564,00

Total Geral das Despesas 240.000,00

Angatuba, 24 de novembro de 1947

Ulysses de Mello

L. M. N. 5

25/11/47